

Editais N.º 196/2025

Tolerância de Ponto nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

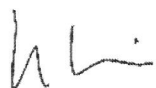
Faz saber, que no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. A concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores Municipais nos próximos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.**
- 2. A afixação de editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços;**
- 3. Que sejam assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:**
 - **Recolha de lixo;**
 - **Abastecimento de água, saneamento e tratamento – ETA's e ETAR's;**
 - **Cemitério Municipal;**
 - **Serviço Municipal de Proteção Civil;**
 - **Postos de Turismo;**
 - **Canil Municipal**
- 4. Que seja assegurado o funcionamento dos estabelecimentos de ensino no Concelho.**

Mais determino que, em data a acordar com os responsáveis das respetivas unidades orgânicas/Diretores dos Agrupamentos de Escolas, seja concedido dia de descanso aos trabalhadores que irão assegurar os serviços mínimos obrigatórios e o funcionamento dos estabelecimentos de ensino, respetivamente.

Paços do Concelho de Odemira, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º

Certificado de Afixação

_____, Presidente da Freguesia de _____

Certifico que, foi afixado nos lugares públicos do costume, um exemplar do ***Edital N.º196/2025*** do Município de Odemira, referente a **“Tolerância de Ponto nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026”**.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo o presente que assino.

_____, ____ de _____ de 2025

(O Presidente da Freguesia)